



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000825

Estado da Bahia - sexta-feira, 5 de janeiro de 2024

Ano 9

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 002-2024.
- PORTARIA 190-2023 - NOMEIA FISCAL DE CONTRATOS



PORTARIA Nº. 002/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Exonerar a pedido, **DANIELA PEREIRA DE JESUS SANDERS**, inscrito (a) no CPF nº 125.474.077-52 e Carteira de Identidade nº. RG: 1551593807 SSP/BA, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 05 de janeiro de 2024.


ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077  camaramucuri.ba.gov.br  @camaramunicipaldemucuri  Câmara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000825

Estado da Bahia - sexta-feira, 5 de janeiro de 2024

Ano 9

Portaria

PORTARIA Nº. 190/2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL TITULAR DE TODOS OS CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI/BA.

O Vereador **ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01:

Considerando a disposição legal prevista nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 em que conferem a Administração Pública a fiscalização de seus contratos;

Art. 1º: Fica designado o servidor Sr. **MARCOS JOSÉ KOCH DE MATOS** para fiscalizar todos os contratos administrativos da Câmara Municipal de Mucuri no exercício financeiro de 2024.

Art. 2º: Os pagamentos de todos os contratos deverão ser acompanhados do devido relatório de acompanhamento exarado pelo profissional nomeado por esta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mucuri/BA, em 28 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
PRESIDENTE